



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.554, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, combinado com o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.200078/2015-22,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar a servidora LUDMILA RODRIGUES FERNANDES BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1.818.528, da função de assistente e substituta eventual do Interventor na ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB, CNPJ nº 92.672.070/0001-04, e na CAPEMISA APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A. “Em aprovação” (antiga APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.), CNPJ nº 88.076.302/0001-94 para a qual foi designada por meio da Portaria Susep nº 6.420, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2015, seção 2, página 26.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente